

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA**

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 62/2019, relativo ao Processo Licitatório nº 93/2019, nos moldes das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço global por item. O início do acolhimento de proposta se dará às 08h do dia 13/01/2020. A abertura das propostas se dará às 09h do dia 15/01/2020, a disputa ocorrerá às 10h do mesmo dia. Objeto licitado é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTES EM SAÚDE. O edital completo está disponível no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) do Banco do Brasil S/A, no site da ICISMEP [www.icismp.mg.gov.br](http://www.icismp.mg.gov.br) e ainda se encontra à venda no setor de Licitações, situado na Rua Córsega, nº 318, Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações, telefone (31) 3512-4414. A pregoeira, 02/01/2020.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 70/2019, relativo ao Processo Licitatório nº 103/2019, nos moldes das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço global por lote. O início do acolhimento de proposta se dará às 08h do dia 15/01/2020. A abertura das propostas se dará às 09h do dia 20/01/2020, a disputa ocorrerá às 10h do mesmo dia. Objeto licitado é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LENTE INTRAOCULAR, ANEL CORNEANO INTRAOCULAR E CARTUCHOS. O edital completo está disponível no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) do Banco do Brasil S/A, no site da ICISMEP [www.icismp.mg.gov.br](http://www.icismp.mg.gov.br) e ainda se encontra à venda no setor de Licitações, situado na Rua Córsega, 318, Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações, telefone (31) 3512-4442. A pregoeira, 02/01/2020.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 42/2019, relativo ao Processo Licitatório nº 65/2019, nos moldes das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço global por lote. O início do acolhimento de proposta se dará às 08h do dia 14/01/2020. A abertura das propostas se dará às 09h do dia 16/01/2020, a disputa ocorrerá às 10h do mesmo dia. Objeto licitado é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO BISTURI DE SAFIRA. O edital completo está disponível no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) do Banco do Brasil S/A, no site da ICISMEP [www.icismp.mg.gov.br](http://www.icismp.mg.gov.br) e ainda se encontra à venda no setor de Licitações, situado na Rua Córsega, nº 318, Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações, telefone (31) 3512-4442. A pregoeira, 02/01/2020.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 71/2019, relativo ao Processo Licitatório nº 107/2019, nos moldes das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço global por item. O início do acolhimento de proposta se dará às 08h do dia 15/01/2020. A abertura das propostas se dará às 09h do dia 17/01/2020, a disputa ocorrerá às 10h do mesmo dia. Objeto licitado é: 1.1- REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO BISTURI DE SAFIRA. O edital completo está disponível no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) do Banco do Brasil S/A, no site da ICISMEP [www.icismp.mg.gov.br](http://www.icismp.mg.gov.br) e ainda se encontra à venda no setor de Licitações, situado na Rua Córsega, 318, Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações, telefone (31) 3512-4442. A pregoeira, 02/01/2020.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 73/2019, relativo ao Processo Licitatório nº 111/2019, nos moldes das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço global por item. O início do acolhimento de proposta se dará às 08h do dia 14/01/2020. A abertura das propostas se dará às 09h do dia 16/01/2020 e a disputa ocorrerá às 10h do mesmo dia. O objeto licitado é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGULHAS PARA BIÓPSIA E PUNÇÃO, COM FORNECIMENTO DE INSTRUMENTO DE BIÓPSIA (PISTOLA) EM REGIME DE COMODATO. O edital completo está disponível no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) do Banco do Brasil S/A, no site da ICISMEP [www.icismp.mg.gov.br](http://www.icismp.mg.gov.br) e ainda, disponível no setor de Licitações, situado na Rua Córsega, 318, Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações pelo telefone (31) 3512-4400. A pregoeira, 02/01/2020.

**RESOLUÇÃO nº 132/2019** - Abre crédito suplementar no valor de R\$ 5.000,00 nas dotações da ICISMEP. Marcelo Pinheiro do Amaral, presidente e Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato da Instituição, pelo art. Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, pela Resolução 37, de 26 de junho de 2018, e considerando a Resolução 88, de 21 de junho de 2019;

**Art. 1** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) as seguintes dotações ICISMEP. Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA. Unidade 04 - ICISMEP LOGÍSTICA

Sub-Unidade 01 - ICISMEP LOGÍSTICA  
1.04.01.04.122.0002.2.0010-100 - 3.1.90.04.00 ICISMEP LOGÍSTICA - R\$ 5.000,00  
Total da Sub-Unidade 01 - R\$ 5.000,00  
Total da Unidade 04 - R\$ 5.000,00  
Total da Instituição 01 - R\$ 5.000,00  
Total Geral Acrescido - R\$ 5.000,00

**Art. 2** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento da ICISMEP na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA Unidade 05 - ICISMEP SERVICE  
Sub-Unidade 01 - ICISMEP SERVICE  
1.05.01.04.122.0002.2.0011-100 - 3.1.90.04.00 ICISMEP SERVICE - R\$ 5.000,00  
Total da Sub-Unidade 01 - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 05 - R\$ 5.000,00  
Total da Instituição 01 - R\$ 5.000,00  
Total Geral Anulado - R\$ 5.000,00  
**Art. 3** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Betim - MG, 27 de dezembro de 2019. Marcelo Pinheiro do Amaral, presidente da ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

**RESOLUÇÃO nº 131/2019** - Insere no orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências. Marcelo Pinheiro do Amaral, presidente e Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato da Instituição, pelo art. Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, pela Resolução 37, de 26 de junho de 2018, e considerando a Resolução 88, de 21 de junho de 2019;

**Art. 1** - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim.

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE  
Sub-Unidade 04 - Serviços Médicos

1.02.04.10.302.0003.2.0009-112-3.3.90.92.00 SERVIÇOS MÉDICOS - R\$ 19.600,00  
Total da Sub-Unidade 04 - R\$ 19.600,00  
Total da Unidade 02 - R\$ 19.600,00

Unidade 03 - CONTRATO DE RATEIO  
Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão  
1.03.01.10.302.0003.2.0005-102-3.1.90.04.00 GESTÃO ICISMEP/RATEIO - R\$ 50.000,00  
Total da Sub-Unidade 01 - R\$ 50.000,00

Sub-Unidade 02 - Contrato de Rateio - Ambulatorial  
1.03.02.10.302.0003.2.0006-102-3.1.90.04.00 ATEND.AMBUL/RATEIO - R\$ 15.000,00  
Total da Sub-Unidade 02 - R\$ 15.000,00  
Total da Unidade 03 - R\$ 65.000,00

Total da Instituição 01 - R\$ 84.600,00  
Total Geral Acrescido - R\$ 84.600,00

**Art. 2** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento da ICISMEP na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE  
Sub-Unidade 04 - Serviços Médicos

1.02.04.10.302.0003.2.0009-112-3.3.90.92.00 SERVIÇOS MÉDICOS - R\$ 19.600,00  
Total da Sub-Unidade 04 - R\$ 19.600,00  
Total da Unidade 02 - R\$ 19.600,00

Unidade 03 - CONTRATO DE RATEIO  
Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão  
1.03.01.10.302.0003.2.0005-102-3.1.90.11.00 GESTÃO ICISMEP/RATEIO - R\$ 65.000,00  
Total da Sub-Unidade 01 - R\$ 65.000,00

Total da Unidade 03 - R\$ 65.000,00  
Total da Instituição 01 - R\$ 84.600,00  
Total Geral Anulado - R\$ 84.600,00

**Art. 3** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Betim/MG, 27 de dezembro de 2019. Marcelo Pinheiro do Amaral, presidente da ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

**RESOLUÇÃO nº 128/2019** - Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências. Marcelo Pinheiro do Amaral, presidente e Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato da Instituição, pelo art. Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, pela Resolução 37, de 26 de junho de 2018, e considerando a Resolução 88, de 21 de junho de 2019;

**Art. 1** - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim.

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA Unidade 03 - CONTRATO DE RATEIO  
Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão

1.03.01.10.302.0003.2.0005-102-3.3.90.93.00 GESTÃO ICISMEP/RATEIO - R\$ 47.406,31  
Total da Sub-Unidade 01 - R\$ 47.406,31  
Total da Unidade 03 - R\$ 47.406,31

Total da Instituição 01 - R\$ 47.406,31  
Total Geral Acrescido - R\$ 47.406,31

**Art. 2** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento da ICISMEP na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA Unidade 03 - CONTRATO DE RATEIO  
Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão

1.03.01.10.302.0003.2.0005-102-3.3.90.35.00 GESTÃO ICISMEP/RATEIO - R\$ 47.406,31  
Total da Sub-Unidade 01 - R\$ 47.406,31  
Total da Unidade 03 - R\$ 47.406,31

Total da Instituição 01 - R\$ 47.406,31  
Total Geral Anulado - R\$ 47.406,31

**Art. 3** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Betim/MG, 09 de dezembro de 2019. Marcelo Pinheiro do Amaral, presidente da ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

**RESOLUÇÃO nº 129/2019** - Abre crédito Suplementar no Valor de R\$ 264.108,97 nas dotações da ICISMEP. Marcelo Pinheiro do Amaral, Presidente e Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato da Instituição, pelo art. Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, pela Resolução 37, de 26 de junho de 2018, e considerando a Resolução 88, de 21 de junho de 2019;

**Art. 1** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 264.108,97 (duzentos e sessenta e quatro mil, cento e oito reais e noventa e sete centavos) às seguintes dotações ICISMEP.

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA Unidade 03 - CONTRATO DE RATEIO  
Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão

1.03.01.10.302.0003.2.0005-102-3.1.90.11.00 GESTÃO ICISMEP/RATEIO - R\$ 55.643,12  
Total da Sub-Unidade 01 - R\$ 55.643,12  
Sub-Unidade 02 - Contrato de Rateio - Ambulatorial

1.03.02.10.302.0003.2.0006-102-3.1.90.11.00 ATEND.AMBUL/RATEIO - R\$ 70.000,00  
1.03.02.10.302.0003.2.0006-102-3.3.90.39.00 ATEND.AMBUL/RATEIO - R\$ 138.465,85

Total da Sub-Unidade 02 - R\$ 208.465,85  
Total da Unidade 03 - R\$ 264.108,97  
Total da Instituição 01 - R\$ 264.108,97

Total Geral Acrescido - R\$ 264.108,97  
**Art. 2** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento da ICISMEP na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA Unidade 03 - CONTRATO DE RATEIO  
Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão

1.03.01.10.302.0003.2.0005-102-3.1.90.04.00 GESTÃO ICISMEP/RATEIO - R\$ 1.021,78  
1.03.01.10.302.0003.2.0005-102-3.1.90.16.00 GESTÃO ICISMEP/RATEIO - R\$ 3.185,31  
1.03.01.10.302.0003.2.0005-102-3.1.90.94.00 GESTÃO ICISMEP/RATEIO - R\$ 84.067,59

1.03.01.10.302.0003.2.0005-102-3.3.90.30.00 GESTÃO ICISMEP/RATEIO - R\$ 29.897,96  
1.03.01.10.302.0003.2.0005-102-3.3.90.35.00 GESTÃO ICISMEP/RATEIO - R\$ 14.377,84  
1.03.01.10.302.0003.2.0005-102-3.3.90.36.00 GESTÃO ICISMEP/RATEIO - R\$ 625,40

1.03.01.10.302.0003.2.0005-102-3.3.90.39.00 GESTÃO ICISMEP/RATEIO - R\$ 37.153,64  
1.03.01.10.302.0003.2.0005-102-3.3.90.40.00 GESTÃO ICISMEP/RATEIO - R\$ 15.917,53  
1.03.01.10.302.0003.2.0005-102-3.3.90.49.00 GESTÃO ICISMEP/RATEIO - R\$ 8.478,67

Total da Sub-Unidade 01 - R\$ 194.725,72  
Sub-Unidade 02 - Contrato de Rateio - Ambulatorial

1.03.02.10.302.0003.2.0006-102-3.1.90.16.00 ATEND.AMBUL/RATEIO - R\$ 1.475,31  
1.03.02.10.302.0003.2.0006-102-3.1.90.94.00 ATEND.AMBUL/RATEIO - R\$ 17.300,45  
1.03.02.10.302.0003.2.0006-102-3.3.90.30.00 ATEND.AMBUL/RATEIO - R\$ 4.266,14

1.03.02.10.302.0003.2.0006-102-3.3.90.36.00 ATEND.AMBUL/RATEIO - R\$ 33,92  
1.03.02.10.302.0003.2.0006-102-3.3.90.40.00 ATEND.AMBUL/RATEIO - R\$ 25.945,40  
1.03.02.10.302.0003.2.0006-102-3.3.90.49.00 ATEND.AMBUL/RATEIO - R\$ 1.605,80

Total da Sub-Unidade 02 - R\$ 50.627,02  
Sub-Unidade 03 - Contrato de Rateio - Cirúrgico

1.03.03.10.302.0003.2.0007-102-3.1.90.94.00 ATEND. CIRURGICO/RATEIO - R\$ 18.592,68  
1.03.03.10.302.0003.2.0007-102-3.3.90.39.00 ATEND. CIRURGICO/RATEIO - R\$ 163,55  
Total da Sub-Unidade 03 - R\$ 18.756,23

Total da Unidade 03 - R\$ 264.108,97  
Total da Instituição 01 - R\$ 264.108,97  
Total Geral Anulado - R\$ 264.108,97

**Art. 3** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Betim/MG, 09 de dezembro de 2019. Marcelo Pinheiro do Amaral, presidente da ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Referência: Contratação emergencial, ex vi do disposto no inciso IV do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, para a prestação de serviços médicos especializados eletivos, em nível ambulatorial e hospitalar, constituída por equipe especializada com capacidade técnica, humana e tecnológica, no âmbito da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, conforme condições e especificações constantes no Projeto Básico. ATO DE RATIFICAÇÃO. Considerando a caracterização emergencial, uma vez que os serviços em apreço são contínuos e essenciais à população dos municípios consorciados; Considerando que inobstante novo procedimento licitatório esteja em curso desde novembro/2019, por motivos diversos não foi possível sua conclusão; Considerando que o percentual de desconto se mostra ajustado à realidade de mercado; Considerando que a empresa em comento não só cotou o melhor índice, mas também se trata de empresa que já presta serviços à ICISMEP e, portanto, possui capacidade operacional e técnica para prover este período emergencial sem ruptura com a prestação dos serviços no âmbito do SUS, por já estar instalada, e também com satisfatório atendimento às demandas institucionais afetadas ao objeto, conforme manifestação dos municípios consorciados atendidos; Considerando a necessidade emergencial expressa pela Diretoria de Gestão em Saúde desta Instituição, responsável pelo contrato anterior e por este em comento e, por fim; Considerando as manifestações da Assessoria Jurídica e Controladoria Interna da Instituição; RATIFICO a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 21/2019, Processo nº 113/2019, com fulcro no art. 24, IV c/c art. 26, I da Lei Federal 8.666/93, para a contratação da empresa ER Serviços de Saúde LTDA, por 60 (sessenta) dias, para a execução dos serviços acima referenciados, pelo percentual de 1% incidentes sobre a Tabela de Serviços Médicos (Anexo III do instrumento contratual), com saldo estimativo de 1.500.000,00 (um milhão e meio de reais). Em caso de se verificar descida ou inércia como desencadeadores desta contratação direta, a conduta do empregado eventualmente responsável estará sujeita à apreciação disciplinar. Publique-se. Betim/MG, 03 de janeiro de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. ATO DE RATIFICAÇÃO. Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 008/2020, de 03 de janeiro de 2020, em que se concluiu pela possibilidade de realização do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 06/2019, oriunda do processo de CREDENCIAMENTO nº 03/2019; E, considerando o art. 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; RATIFICO a contratação com a FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA TEREZINHA, para prestação de serviços de realização de cirurgias eletivas de média complexidade na especialidade de cirurgia geral, incluindo avaliação cirúrgica e pré-anestésica, exames, consultas e curativos pós-operatórios e outros procedimentos que se fizerem necessários, destinados a atender os usuários dos municípios consorciados da ICISMEP. As despesas decorrentes do contrato correrão a conta da dotação orçamentária nº 3.3.90.39.00.1.02.02.10.302.0003.2.0003. O pagamento decorrente da concretização do objeto será efetuado pela ICISMEP, por processo legal, após a comprovação da execução do serviço nas condições exigidas, mediante atestação e apresentação dos documentos fiscais devidos, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a partir do repasse dos Municípios consorciados, após o aceite da nota fiscal. O Contrato terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. Betim /MG, 03 de janeiro de 2020.

**RESOLUÇÃO Nº 130/ 2019** - Dispõe sobre o cancelamento dos Restos a Pagar e dá outras providências. Marcelo Pinheiro do Amaral, presidente da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato da Instituição; RESOLVE: **Art. 1** - Os Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício anterior, que não tiverem sido liquidados até esta data deverão ser cancelados, conforme relação em anexo. **Art. 2** - Os Restos a Pagar Processados que foram liquidados indevidamente no exercício de inscrição deverão ser cancelados integralmente, conforme relação em anexo. **Art. 3** - O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma desta Resolução, poderá ser atendido à conta de dotação constante da programação orçamentária da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida. **Art. 4** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Betim/ MG, 27 de dezembro de 2019. Marcelo Pinheiro do Amaral, presidente da ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.



O.P.	Dt. Cancel.	Conta	Fornecedor	Parcela	Autorizado	Pago	Est. Pag.	Can./Atr.	Val. Aberto
<b>Restos a Pagar Processados</b>									
00034/001/2018	27/12/2019	3.3.90.39.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002	BANCO DO BRASIL SA AGÊNCIA 3895-4	9,76	0,00	0,00	0,00	9,76	0,00
<b>Total deste restos a pagar:</b>				<b>9,76</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9,76</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Processado:</b>				<b>9,76</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Restos a Pagar Não Processados</b>									
00045/001/2018	27/12/2019	3.3.90.39.00.1.02.04.10.302.0003.2.0009	VISAR SERVIÇOS MÉDICOS E OFTALMOLOGIA LTDA	31.400,05	0,00	0,00	0,00	31.400,05	0,00
<b>Total deste restos a pagar:</b>				<b>31.400,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.400,05</b>	<b>0,00</b>
00071/001/2018	27/12/2019	3.3.90.39.00.1.02.03.10.302.0003.2.0004	AGRA MOTORS COMÉRCIO E VEÍCULOS LTDA	1.589,50	0,00	0,00	0,00	1.589,50	0,00
<b>Total deste restos a pagar:</b>				<b>1.589,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.589,50</b>	<b>0,00</b>
00122/001/2018	27/12/2019	3.3.90.30.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001	AMC INFORMÁTICA LTDA	3.358,59	3.358,58	3.358,58	0,00	0,01	0,00
<b>Total deste restos a pagar:</b>				<b>3.358,59</b>	<b>3.358,58</b>	<b>3.358,58</b>	<b>0,00</b>	<b>0,01</b>	<b>0,00</b>
00125/001/2018	27/12/2019	3.3.90.39.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002	ALGAR MULTIMÍDIA SA	1.200,30	1.199,29	1.199,29	0,00	1,01	-0,00
<b>Total deste restos a pagar:</b>				<b>1.200,30</b>	<b>1.199,29</b>	<b>1.199,29</b>	<b>0,00</b>	<b>1,01</b>	<b>-0,00</b>
00132/001/2018	27/12/2019	3.3.90.39.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002	SST SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO S/C LTDA. - EPP	27,66	0,00	0,00	0,00	27,66	0,00
<b>Total deste restos a pagar:</b>				<b>27,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27,66</b>	<b>0,00</b>
00133/001/2018	27/12/2019	3.3.90.39.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001	SST SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO S/C LTDA. - EPP	141,39	0,00	0,00	0,00	141,39	0,00
<b>Total deste restos a pagar:</b>				<b>141,39</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>141,39</b>	<b>0,00</b>
00134/001/2018	27/12/2019	3.3.90.39.00.1.02.02.10.302.0003.2.0003	SST SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO S/C LTDA. - EPP	401,99	182,04	182,04	0,00	219,95	0,00
<b>Total deste restos a pagar:</b>				<b>401,99</b>	<b>182,04</b>	<b>182,04</b>	<b>0,00</b>	<b>219,95</b>	<b>0,00</b>
00144/001/2018	27/12/2019	3.3.90.39.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002	NOVARTIS BIOCIENTÍAS S.A	4.316,00	0,00	0,00	0,00	4.316,00	0,00
<b>Total deste restos a pagar:</b>				<b>4.316,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.316,00</b>	<b>0,00</b>
00161/001/2018	27/12/2019	3.3.90.39.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002	ER SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00
<b>Total deste restos a pagar:</b>				<b>0,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,01</b>	<b>0,00</b>
00222/001/2018	27/12/2019	3.3.90.39.00.1.03.02.10.302.0003.2.0006	ER SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00
<b>Total deste restos a pagar:</b>				<b>0,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,01</b>	<b>0,00</b>
00431/001/2018	27/12/2019	3.3.90.39.00.1.02.03.10.302.0003.2.0004	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A	6.358,21	4.923,57	4.923,57	0,00	1.434,64	0,00
<b>Total deste restos a pagar:</b>				<b>6.358,21</b>	<b>4.923,57</b>	<b>4.923,57</b>	<b>0,00</b>	<b>1.434,64</b>	<b>0,00</b>
00519/001/2018	27/12/2019	3.3.90.39.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001	SUORTE TECNOLOGIA E INSTALAÇÕES LTDA	3.447,48	1.139,06	1.139,06	0,00	2.308,42	0,00
<b>Total deste restos a pagar:</b>				<b>3.447,48</b>	<b>1.139,06</b>	<b>1.139,06</b>	<b>0,00</b>	<b>2.308,42</b>	<b>0,00</b>
00520/001/2018	27/12/2019	3.3.90.39.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002	SUORTE TECNOLOGIA E INSTALAÇÕES LTDA	2.175,00	725,00	725,00	0,00	1.450,00	0,00
<b>Total deste restos a pagar:</b>				<b>2.175,00</b>	<b>725,00</b>	<b>725,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.450,00</b>	<b>0,00</b>
00618/001/2018	27/12/2019	3.3.90.30.00.1.02.03.10.302.0003.2.0004	AGRA MOTORS COMÉRCIO E VEÍCULOS LTDA	157,79	0,00	0,00	0,00	157,79	0,00
<b>Total deste restos a pagar:</b>				<b>157,79</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>157,79</b>	<b>0,00</b>
00625/001/2018	27/12/2019	3.3.90.39.00.1.05.01.04.122.0002.2.0011	SST SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO S/C LTDA. - EPP	93,23	55,32	55,32	0,00	37,91	0,00
<b>Total deste restos a pagar:</b>				<b>93,23</b>	<b>55,32</b>	<b>55,32</b>	<b>0,00</b>	<b>37,91</b>	<b>0,00</b>
00638/001/2018	27/12/2019	3.3.90.39.00.1.02.02.10.302.0003.2.0003	MHEDICA SERVICE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA. ME	6.371,80	6.370,90	6.370,90	0,00	0,90	0,00
<b>Total deste restos a pagar:</b>				<b>6.371,80</b>	<b>6.370,90</b>	<b>6.370,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,90</b>	<b>0,00</b>
00640/001/2018	27/12/2019	3.3.90.39.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001	LECOM TECNOLOGIA S.A	21.549,98	0,00	0,00	0,00	21.549,98	0,00
<b>Total deste restos a pagar:</b>				<b>21.549,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.549,98</b>	<b>0,00</b>
00716/001/2018	27/12/2019	3.3.90.39.00.1.02.03.10.302.0003.2.0004	SMART LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS EIRELI	1.191,58	1.099,92	1.099,92	0,00	91,66	-0,00
<b>Total deste restos a pagar:</b>				<b>1.191,58</b>	<b>1.099,92</b>	<b>1.099,92</b>	<b>0,00</b>	<b>91,66</b>	<b>-0,00</b>
00736/001/2018	27/12/2019	3.3.90.39.00.1.02.03.10.302.0003.2.0004	CGMP - CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PAGAMENTO S.A.	70,77	0,00	0,00	0,00	70,77	0,00
<b>Total deste restos a pagar:</b>				<b>70,77</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70,77</b>	<b>0,00</b>
00894/001/2018	27/12/2019	3.3.90.39.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002	TELEMAR NORTE LESTE S.A.	1.170,45	1.170,39	1.170,39	0,00	0,06	-0,00
<b>Total deste restos a pagar:</b>				<b>1.170,45</b>	<b>1.170,39</b>	<b>1.170,39</b>	<b>0,00</b>	<b>0,06</b>	<b>-0,00</b>
01030/001/2018	27/12/2019	3.3.90.39.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002	Conexão Médica Comercial Eireli - EPP	5.142,17	3.427,94	3.427,94	0,00	1.714,23	0,00
<b>Total deste restos a pagar:</b>				<b>5.142,17</b>	<b>3.427,94</b>	<b>3.427,94</b>	<b>0,00</b>	<b>1.714,23</b>	<b>0,00</b>
01141/001/2018	27/12/2019	3.3.90.30.00.1.02.03.10.302.0003.2.0004	AGRA MOTORS COMÉRCIO E VEÍCULOS LTDA	1.241,14	1.194,24	1.194,24	0,00	46,90	0,00



**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL  
DO MÉDIO PARAÓPEBA**

O.P.	Dt. Cancel.	Conta	Fornecedor	Parcela	Autorizado	Pago	Est. Pag.	Can./Atr.	Val. Aberto
<b>Total deste restos a pagar:</b>				<b>1.241,14</b>	<b>1.194,24</b>	<b>1.194,24</b>	<b>0,00</b>	<b>46,90</b>	<b>0,00</b>
01168/001/2018	27/12/2019	3.3.90.39.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001	MISSAO RAMACRISNA	5.573,82	4.789,42	4.789,42	0,00	784,40	-0,00
<b>Total deste restos a pagar:</b>				<b>5.573,82</b>	<b>4.789,42</b>	<b>4.789,42</b>	<b>0,00</b>	<b>784,40</b>	<b>-0,00</b>
01323/001/2018	27/12/2019	3.3.90.30.00.1.02.05.10.302.0003.2.0012	DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	316,50	0,00	0,00	0,00	316,50	0,00
<b>Total deste restos a pagar:</b>				<b>316,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>316,50</b>	<b>0,00</b>
01477/001/2018	27/12/2019	3.3.90.36.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002	HANNY KAROLINE GONZAGA MARTINS	127,20	0,00	0,00	0,00	127,20	0,00
<b>Total deste restos a pagar:</b>				<b>127,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>127,20</b>	<b>0,00</b>
01499/001/2018	27/12/2019	3.3.90.30.00.1.02.05.10.302.0003.2.0012	INFORGEO TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	589,80	0,00	0,00	0,00	589,80	0,00
<b>Total deste restos a pagar:</b>				<b>589,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>589,80</b>	<b>0,00</b>
01505/001/2018	27/12/2019	3.3.90.30.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002	NUTRIQUALITY ALIMENTOS LTDA ME	11.706,81	11.532,81	11.532,81	0,00	174,00	0,00
<b>Total deste restos a pagar:</b>				<b>11.706,81</b>	<b>11.532,81</b>	<b>11.532,81</b>	<b>0,00</b>	<b>174,00</b>	<b>0,00</b>
01506/001/2018	27/12/2019	3.3.90.30.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001	NUTRIQUALITY ALIMENTOS LTDA ME	46.315,29	46.112,43	46.112,43	0,00	202,86	0,00
<b>Total deste restos a pagar:</b>				<b>46.315,29</b>	<b>46.112,43</b>	<b>46.112,43</b>	<b>0,00</b>	<b>202,86</b>	<b>0,00</b>
01599/001/2018	27/12/2019	3.3.90.39.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002	LOCMED LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	4.380,00	2.336,00	2.336,00	0,00	2.044,00	0,00
<b>Total deste restos a pagar:</b>				<b>4.380,00</b>	<b>2.336,00</b>	<b>2.336,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.044,00</b>	<b>0,00</b>
01622/001/2018	27/12/2019	3.3.90.30.00.1.05.01.04.122.0002.2.0011	NUTRIQUALITY ALIMENTOS LTDA ME	16.150,60	6.662,04	6.662,04	0,00	9.488,56	0,00
<b>Total deste restos a pagar:</b>				<b>16.150,60</b>	<b>6.662,04</b>	<b>6.662,04</b>	<b>0,00</b>	<b>9.488,56</b>	<b>0,00</b>
01635/001/2018	27/12/2019	3.3.90.30.00.1.02.05.10.302.0003.2.0012	ALFALAGOS LTDA	653,40	0,00	0,00	0,00	653,40	0,00
<b>Total deste restos a pagar:</b>				<b>653,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>653,40</b>	<b>0,00</b>
01647/001/2018	27/12/2019	4.4.90.52.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001	DANTAS DISTRIBUIDORA LDTA ME	2.380,00	0,00	0,00	0,00	2.380,00	0,00
<b>Total deste restos a pagar:</b>				<b>2.380,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.380,00</b>	<b>0,00</b>
01705/001/2018	27/12/2019	3.3.90.39.00.1.02.02.10.302.0003.2.0003	AMPARO ASSISTENCIA DOMICILIAR E HOSPITALAR LTDA	27.255,00	21.066,65	21.066,65	0,00	6.188,35	-0,00
<b>Total deste restos a pagar:</b>				<b>27.255,00</b>	<b>21.066,65</b>	<b>21.066,65</b>	<b>0,00</b>	<b>6.188,35</b>	<b>-0,00</b>
01713/001/2018	27/12/2019	3.1.90.11.00.1.03.01.10.302.0003.2.0005	PESSOAL GERAL FOLHA DE PAGAMENTO	41.671,72	0,00	0,00	0,00	41.671,72	0,00
<b>Total deste restos a pagar:</b>				<b>41.671,72</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.671,72</b>	<b>0,00</b>
01714/001/2018	27/12/2019	3.1.90.11.00.1.03.02.10.302.0003.2.0006	PESSOAL GERAL FOLHA DE PAGAMENTO	19.000,56	0,00	0,00	0,00	19.000,56	0,00
<b>Total deste restos a pagar:</b>				<b>19.000,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.000,56</b>	<b>0,00</b>
01715/001/2018	27/12/2019	3.1.90.11.00.1.03.03.10.302.0003.2.0007	PESSOAL GERAL FOLHA DE PAGAMENTO	80.302,07	0,00	0,00	0,00	80.302,07	0,00
<b>Total deste restos a pagar:</b>				<b>80.302,07</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.302,07</b>	<b>0,00</b>
01719/001/2018	27/12/2019	3.3.90.39.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001	DF TURISMO E EVENTOS LTDA - ME	11.970,54	11.970,00	11.970,00	0,00	0,54	0,00
<b>Total deste restos a pagar:</b>				<b>11.970,54</b>	<b>11.970,00</b>	<b>11.970,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,54</b>	<b>0,00</b>
01725/001/2018	27/12/2019	3.3.90.39.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002	CLINICA RADIOLOGICA MARTINS E GODOY LTDA.	901,66	574,06	574,06	0,00	327,60	0,00
<b>Total deste restos a pagar:</b>				<b>901,66</b>	<b>574,06</b>	<b>574,06</b>	<b>0,00</b>	<b>327,60</b>	<b>0,00</b>
01730/001/2018	27/12/2019	3.3.90.30.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001	AMC INFORMÁTICA LTDA	19,37	19,35	19,35	0,00	0,02	-0,00
<b>Total deste restos a pagar:</b>				<b>19,37</b>	<b>19,35</b>	<b>19,35</b>	<b>0,00</b>	<b>0,02</b>	<b>-0,00</b>
01732/001/2018	27/12/2019	3.3.90.30.00.1.02.03.10.302.0003.2.0004	DIESEL ELETRONIC MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME	2.747,61	2.747,60	2.747,60	0,00	0,01	0,00
<b>Total deste restos a pagar:</b>				<b>2.747,61</b>	<b>2.747,60</b>	<b>2.747,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,01</b>	<b>0,00</b>
01734/001/2018	27/12/2019	3.3.90.30.00.1.02.03.10.302.0003.2.0004	DIESEL ELETRONIC MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME	1.083,36	1.083,31	1.083,31	0,00	0,05	-0,00
<b>Total deste restos a pagar:</b>				<b>1.083,36</b>	<b>1.083,31</b>	<b>1.083,31</b>	<b>0,00</b>	<b>0,05</b>	<b>-0,00</b>
01737/001/2018	27/12/2019	3.3.90.39.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002	EXTINTORES PRATA LTDA	495,00	450,00	450,00	0,00	45,00	0,00
<b>Total deste restos a pagar:</b>				<b>495,00</b>	<b>450,00</b>	<b>450,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45,00</b>	<b>0,00</b>
01741/001/2018	27/12/2019	3.3.90.39.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001	SST SEGURANÇA E SAUDE NO TRABALHO S/C LTDA. - EPP	189,55	151,64	151,64	0,00	37,91	0,00
<b>Total deste restos a pagar:</b>				<b>189,55</b>	<b>151,64</b>	<b>151,64</b>	<b>0,00</b>	<b>37,91</b>	<b>0,00</b>
01743/001/2018	27/12/2019	3.3.90.39.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001	DF TURISMO E EVENTOS LTDA - ME	272,94	269,00	269,00	0,00	3,94	-0,00
<b>Total deste restos a pagar:</b>				<b>272,94</b>	<b>269,00</b>	<b>269,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3,94</b>	<b>-0,00</b>
<b>Total Não Processado:</b>				<b>365.507,90</b>	<b>134.610,56</b>	<b>134.610,56</b>	<b>0,00</b>	<b>230.897,34</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Processado:</b>				<b>9,76</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9,76</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Não Processado:</b>				<b>365.507,90</b>	<b>134.610,56</b>	<b>134.610,56</b>	<b>0,00</b>	<b>230.897,34</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral:</b>				<b>365.517,66</b>	<b>134.610,56</b>	<b>134.610,56</b>	<b>0,00</b>	<b>230.907,10</b>	<b>0,00</b>



**Presidente: Marcelo Pinheiro do Amaral**  
**Assessora de Comunicação: Cláudia Machado**  
**Jornalista Responsável: Cláudia Machado/MG06093JP**  
**Diagramação: Equipe Felicità**  
**Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP**  
**www.icismep.mg.gov.br**  
**Rua São Jorge, 135, bairro Brasileia - Betim/MG**